

Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil
Núcleo de planejamento, Contratos e Convênios

JUSTIFICATIVA

1. **Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado na Passagem São José, nº 165 no bairro da Sacramenta, Distrito DASAC, para funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil para o ano letivo de 2021/2022.
2. **Período:** 04.11.2021 à 04.11.2022.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento da **ESCOLA ANEXA SÃO JOSÉ Anexo da EMEIF Comandante Klautau**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Belém - PA, mantendo assim, uma escola de apoio a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola; outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e ainda próxima a posto de saúde, área comercial, e bom acesso da comunidade local.

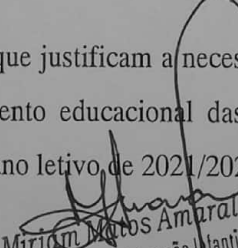
Considerando ainda que há interesse de locação do imóvel para acolher a demanda existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 128 crianças matriculadas, na faixa etária de 04 e 05 anos de idade, para o atendimento educacional no referido imóvel, bem como, assegurar o direito da criança a uma educação e cuidado de qualidade;

Quanto à escolha do imóvel, ressaltamos ainda que foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, não havia imóveis na proximidade que acolhesse a demanda existente para o funcionamento da Escola de Educação Infantil, o que justifica também a escolha pelo referido imóvel e sua locação. A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, do Departamento de Manutenção (DEMA), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PAULO ALEXANDRE ANDRADE DE OLIVEIRA, representante legal no valor de R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorreram por conta da proprietária em tela, atendendo as recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Portanto, são as razões acima que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional das crianças da Educação Infantil na ESCOLA ANEXA SÃO JOSÉ, para o ano letivo de 2021/2022.


Miriam Matos Amaral
Coordenadora da Educação Infantil
Mat.: 0519537-017

Belém, 14 de outubro 2021.

Proposta Aluguel de Imóvel (UP - Passagem São José - Sacramento).**SEMEC**Fls.: 80 *gr*

Paulo Alexandre Andrade de Oliveira <paullo.alexandre@hotmail.com>

Qua, 18/08/2021 15:52

Para: dma.semec@hotmail.com <dma.semec@hotmail.com>

Boa tarde!

Prezados,

Referente ao valor do aluguel para funcionamento de Unidade Pedagógica na Passagem São José, 165, Bairro da Sacramento, ratifico a proposta de aluguel no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal, incluindo as alterações a serem feitas por mim (interna e externamente) de acordo com reunião realizada entre mim e representantes dessa Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) em 16/08/2021.

Aproveito a oportunidade para solicitar um prazo até o dia 20/09/2021 para a entrega do prédio com todas as alterações pleiteadas.

Cordialmente;

Paulo Alexandre Andrade de Oliveira.

Enviado do Outlook